

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em obras, para Contratação de empresa especializada para Construção de muro de contenção na Escola Municipal Agenor Pires da Cunha, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico Financeiro, expedidos pela SEMOB.**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 107.605,39 (cento e sete mil seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos).**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **04 (quatro) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000024/2023.**

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3